

Edição Nº 3 - Publicada em 05/05/2021

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL

EDITAL Nº 044, DE 05 DE MAIO DE 2021.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 21.0.000000613-8, **TORNA PÚBLICO** o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 041/2021, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, **fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações**, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.def.br.

ORGÃO DE ATUAÇÃO

ORGÃO DE EXECUÇÃO

1 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi -TO MÔNICA PRUDENTE CANÇADO

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 05/05/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0551983** e o código CRC **1D3DBA01**.

Assinatura de Publicação: xemab-himoc-fafis-tumoh-cisol-mecik-kityd-hegan-zekol-roras-konis-kynoc-roryc-hanag-tedep-pozet-pyxox

EDITAL

EDITAL Nº 045, DE 05 DE MAIO DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o critério de antiguidade para o deferimento das solicitações de remoção efetuadas pelos Defensores Públicos de 1ª Classe, nos Autos/SEI 21.0.000000613-8, **TORNA PÚBLICO** o resultado do concurso inaugurado pelo Edital nº 042/2021, para provimento por remoção do Órgão de Atuação abaixo especificado, **fixando-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações**, a contar da publicação do presente edital, que deverão ser enviadas, mediante aviso de recebimento, para o endereço eletrônico gabinete@defensoria.to.def.br.

	ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXI
1	2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso – Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí -TO	DIANSLEI GON(SANTAN)

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas-TO, aos 05 dias do mês de maio do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE.

ESTELLAMARIS POSTAL

Defensora Pública-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 05/05/2021, às 11:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0551986** e o código CRC **5DEA85B0**.

Assinatura de Publicação: xuris-bafuf-rygod-bugog-takin-nunot-gusad-budyv-semom-nehyp-tovez-vagom-cuzyc-cilul-kiveb-vikop-laxex

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO № : 20.0.000001503-3

PROCEDIMENTO : PREGÃO ELETRÔNICO SRP №. 02/2021

OBJETO : Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis

Versam os presentes autos sobre a realização de licitação, via registro de preços, tendo por escopo a aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Em face da regularidade do feito, considerando que a licitação em referência foi realizada de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006, Decretos Federais n.º 10.024/2019 e 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, acolho por seus próprios fundamentos, o Parecer n.º 52/2021, da Diretoria Jurídica (evento 0549236), bem como o Despacho do Controle Interno (evento 0550172), **HOMOLOGO** o procedimento licitatório consubstanciado no Pregão Eletrônico SRP n.º 02/2021, tipo menor preço, consoante a classificação e adjudicação procedidas pelo(a) Pregoeiro(a) (eventos 0548648, 0548649 e 0548650), em relação à licitante J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE (CNPJ 37.010.127/0001-00), para o item 1, pelo valor total de R\$ 16.600,000 (dezesseis mil e seiscentos reais), conforme proposta encartada nos autos.

O valor total do objeto do certame, considerando o item supra, é de R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais).

Publique-se.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.



Documento assinado eletronicamente por **Estellamaris Postal**, **Defensor Público Geral**, em 28/04/2021, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0550256** e o código CRC **23AABF45**.

Assinatura de Publicação: xukih-nazoz-dytel-vityn-bokev-togec-kucam-nizen-bekac-susos-kosav-dygik-panub-fybuk-pemec-lativ-hyxox

SUPERINTÊNDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA

Nº 410, DE 28 DE ABRIL DE 2021. Republicada para Correção **ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **BARTYRA VIANA DOS REIS SANDINI**, Analista em Gestão Especializado - Administração, matrícula nº 9080058, para responder, no período de 28/04/2021 a 30/04/2021, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Administração, em razão da fruição de folgas da titular **JAYRA VIEIRA REIS DE SOUSA SANTIAGO.**

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2021.

Superintendência de Administração e Finanças.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, **Superintendente de Administração e Finanças**, em 05/05/2021, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0551938** e o código CRC **85DA130A**.

Assinatura de Publicação: xuhiz-zityl-voteg-dezim-silet-kocub-gasom-remev-degem-nivor-rabeh-vekug-dobih-nomut-neriv-rameb-nuxux

PORTARIA

Nº 395, DE 22 DE ABRIL DE 2021. Republicada para Correção

A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 94, de 26 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial nº 4.797, de 31 de janeiro de 2017 e alterações, nos termos que lhe foi delegado a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ANDRÉIA DIAS GOMES, Analista em Gestão Especializado - Ciências Contábeis, matrícula nº 9074155, para responder no período de 22/04/2021 a 23/04/2021, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Contabilidade, em razão da fruição de folgas da titular EDNALVA ARAÚJO LIMA.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2021.

Superintendência de Administração e Finanças.

FRANCISCO CARLOS GOIS NONATO

Superintendente de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Carlos Gois Nonato**, **Superintendente de Administração e Finanças**, em 05/05/2021, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0551945** e o código CRC **72367199**.

Assinatura de Publicação: xodig-folig-bavid-rodut-reguh-poben-negad-duryl-busit-vimiz-fuviv-sutaz-cugys-siluc-sumel-tunup-vyxox

COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 21.0.000000491-7

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

Corregedoria Geral da Justiça

Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o compromisso entre os partícipes no desenvolvimento do Projeto: "De Maria para Marias: Restaurando a Autoestima de Mulheres em Situação de Violência Doméstica".

DATA DA ASSINATURA: 28/04/2021

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, contados da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: João Rigo Guimarães - Desembargador Presidente - TJ/TO

Etelvina Maria Sampaio Felipe - Corregedora-Geral Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE/TO.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Albuquerque Souza**, **Analista Jurídico**, em 04/05/2021, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0551287** e o código CRC **017BC221**.

Assinatura de Publicação: xogat-baner-tirog-nunyk-zinab-zekuz-dasup-menos-zynis-vikap-hisul-matog-busop-rotol-fyvaz-hebyk-hixex

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico nº: 20.0.000001237-9

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntária: Liliane Ramos da Silva Nepomuceno.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 29/04/2021.

Signatários: Estellamaris Postal – Defensora Pública-Geral. Liliane Ramos da Silva Nepomuceno – Voluntária.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Porto Alencar**, **Gerente de Núcleo**, em 04/05/2021, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0551653** e o código CRC **A4051A9F**.

Assinatura de Publicação: xopig-nomov-hityv-fonil-zesap-lasuz-nyfiv-bicav-furod-netoc-kirif-tinip-minot-cybeb-rerev-bivov-paxex

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico nº: 21.0.000000637-5

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Gustavo Soares da Silva.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 29/04/2021.

Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral.

Gustavo Soares da Silva - Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Porto Alencar**, **Gerente de Núcleo**, em 04/05/2021, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0551651** e o código CRC **566061F5**.

Assinatura de Publicação: xukit-lasor-hibyd-cedar-cehyh-soham-kusut-sasup-pyzur-cadol-ninys-lidad-dical-dunyc-nurir-sovag-dixax

EXTRATO DE TERMO DE VOLUNTÁRIO

Processo Eletrônico nº: 19.0.000001519-1

Edital de Credenciamento para Prestação de Serviço Voluntário.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 9.608/98 e Ato nº 191/2014 do Defensor Público Geral do Estado do Tocantins.

Objeto: Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.

Voluntário: Cláudio Henrique Santos Araújo.

Vigência: O presente Termo vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 29/04/2021.

Signatários: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral. Cláudio Henrique Santos Araújo - Voluntário.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Porto Alencar**, **Gerente de Núcleo**, em 04/05/2021, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0551648** e o código CRC **4D229FD4**.

Assinatura de Publicação: xoker-doniz-lufyp-lecel-diniz-mosug-siloh-kymuh-mysom-naryl-mivam-gocaz-cicib-pilit-moced-kunyt-luxux

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO - CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2021

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, por meio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 86, de 23 de janeiro de 2020, torna público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 02/2021**, tipo menor preço por item, pelo sistema de registro de preços, visando a eventual a aquisição de gêneros alimentícios e copos descartáveis, visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,, tendo como vencedora a licitante: J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE (CNPJ 37.010.127/0001-00), para o item 1, pelo valor total de R\$ 16.600,000 (dezesseis mil e seiscentos reais).

Palmas, 04 de maio de 2021.

Andreia Machado R. Silva

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Machado Ribeiro Silva**, **Pregoeiro (a)**, em 04/05/2021, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.to.def.br/sei/verifica.php informando o código verificador **0551719** e o código CRC **79C59EAC**.

Assinatura de Publicação: xucir-vocel-lopim-saces-zodag-kamot-cahim-ninel-pydir-narer-cycuk-fifyt-dalyk-batyz-mofyv-vipyh-suxax

Assinatura de Publicação desta Edição:

xufap-hubuc-dyryk-sofyn-logot-fehih-suhak-ryrep-naton-bigyr-hidel-komup-doguz-dymic-tuvik-paviz-vaxyx

A Defensoria Pública tem critérios para atendimentos

Se você conhece alguém que precisa de acesso à Justiça e está sem condições financeiras para as custas de um processo ou está em situação de vulnerabilidade, a exemplo de mulheres vítimas de violência, fale para essa pessoa procurar a Defensoria Pública!

O atendimento jurídico é integral, gratuito e de qualidade para todos e todas que mais precisam!

Conheça as principais regras para ser atendido*:

- Renda mensal individual de até 2,5 salários mínimos
- Renda familiar de até 4 salários mínimos ou renda familiar per capita (por pessoa) não superior a 80% do salário mínimo

Controle social**

Caso uma pessoa atendida pela Defensoria Pública não esteja de acordo com as regras*, qualquer cidadão pode questionar. Para isso, basta procurar a Diretoria Regional. É fácil e ajuda a DPE-TO a garantir o atendimento para quem mais precisa.

^{**} Conforme Artigo 24 da Resolução CSDP 170/2018





^{*} Conforme Resolução CSDP 170/2018. Confira, na íntegra, no site: www.defensoria.to.def.br/atendimento